



LEITURA NA SESSÃO

07 / 02 / 22

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.791/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 14 / 01 / 2022  
Horas 12:09 Sobnº 152  
Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo nº 21.503/2021 de 11/11/2021

Senhor Presidente:

**LIDO**  
**Na Sessão de:**  
07 / 02 / 2022

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.375/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 903/2021, de autoria do ilustre vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE, que indica ao Executivo Municipal, que seja encaminhado a esta Casa, o Projeto de Lei que autoriza e regulamenta, por parte do Município de Cáceres, a permuta entre servidores públicos municipais com outros Municípios de Mato Grosso, diante da necessária iniciativa do Executivo.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que, não obstante a presente propositura tratar de questão que merece atenção, há de se considerar que a Administração Pública Municipal ainda se encontra em fase de conhecimento de toda a situação organizacional, aí incluídos o quadro de servidores municipais e inclusive está sendo feito o estudo e revisão das leis que regem os servidores municipais.

Como é de conhecimento de todos, a atual gestão tem atuado de forma efetiva buscando melhorias na vida funcional do servidor público, porém é sabido também que a Administração Pública, em toda decisão que tomar, tem que levar em conta os critérios de conveniência e oportunidade. Nesse contexto, a gestão de pessoas assume certa complexidade na medida em que lida com contingenciamento de despesas, necessidade de demonstrar o interesse público em cada ato, ficando a Administração Pública impossibilitada de atuar fora dos padrões previstos pela legislação, ou até mesmo de promover efetiva monitorização desse contingente.

Entre os inúmeros desafios da gestão, importante mencionar a Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Cáceres que está em andamento, com a comissão composta já, conforme se verifica através da Portaria n. 646 de 17 de setembro de 2021. Dessa



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.791/2021-GP/PMC – fls. 02

forma, diante do atual cenário administrativo/operacional, a alteração proposta na presente indicação ficará para um momento posterior.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres